

BUSCA ATIVA ESCOLAR EM CRISES E EMERGÊNCIAS: ANÁLISE CRÍTICA

FABIOLA DE TOLEDO BATISTA PINHEIRO
MONIQUE APARECIDA VOLTARELLI

RESUMO

Este estudo tem como objetivo principal analisar quais as propostas ofertadas pelo programa Busca Ativa Escolar, durante a crise sanitária da pandemia da COVID-19, e quais ações mobilizou no combate à evasão/abandono escolar. De modo a responder ao problema de pesquisa: como combater a evasão escolar de crianças e adolescentes no país, no contexto da pandemia que aumentou consideravelmente os índices de fracasso escolar, em especial, a desistência dos estudos. O método utilizado para realizar o estudo foi a pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, a partir da revisão crítica do “Guia Busca Ativa Escolar em crises e emergências”, elaborado e publicado em 2022, pela UNICEF, em parceria com outras instituições, para orientar os gestores e comunidade escolar a como lidar com o fenômeno da evasão em situações peculiares de urgência. A análise do documento demonstra planejamento de ações e fluxos claros de trabalho que podem balizar a ação das escolas e dos demais entes envolvidos no processo de busca ativa escolar. Esta pesquisa almeja incentivar outros alunos e pesquisadores a darem continuidade na reflexão dessa temática e se aprofundarem no tema da evasão/abandono escolar.

Palavras-chave: Evasão escolar. Abandono. Proteção integral. Direitos.

O programa Busca Ativa Escolar - BAE foi idealizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), para realizar a busca ativa de alunos evadidos da escola nos mais diversos municípios do país.

O programa consiste numa tecnologia digital e social, que tem como objetivo “apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão” (UNICEF, 2022).

A justificativa para a implantação dessa metodologia pode ser encontrada nos dados da evasão/abandono escolar do Brasil. No ano de 2017, conforme dados disponibilizados no site “trajetórias de sucesso escolar”, estratégia também criada pela UNICEF em parceria com a Samsung e Cidade escola Brasil, existiam 888.629 (oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e nove) crianças e adolescentes em situação de abandono escolar, nas redes municipais e estaduais do país (UNICEF, 2017). No ensino médio constava os maiores índices na época.

O programa seguia tendo ampla adesão dos municípios e estados, até que, em março de 2020, as escolas são fechadas em todo o país, devido à crise sanitária da COVID-19 e os impactos na frequência escolar e nos processos de aprendizagem começam a modificar.

Neste contexto, o programa BAE também precisou se reinventar e se adaptar à nova rotina de Ensino Remoto. Para tanto, visando a orientação dos municípios e estados que aderiram ao programa, nesse momento singular, elaborou um guia chamado “Busca ativa escolar em crises e emergências” de forma a direcionar os participantes a como lidar com o fenômeno da

evasão/abandono escolar no contexto de crise, de maneira a manter a garantia do direito absoluto à educação para todas as crianças e adolescentes do Brasil.

A partir desse cenário, o objetivo principal deste estudo é analisar quais as propostas ofertadas pelo programa Busca Ativa Escolar, durante a crise sanitária da pandemia da COVID-19, e quais ações mobilizou no combate à evasão/abandono escolar.

A metodologia de pesquisa utilizada é a pesquisa qualitativa do tipo exploratória e bibliográfica, que terá como ponto de partida a análise do guia “Busca ativa escolar em crises e emergências”, disponibilizado no site oficial do programa¹, além dos demais documentos que balizam a execução do BAE. A pesquisa exploratória tem como finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias” (GIL, p. 27; 2008). A partir da análise bibliográfica do guia da “BAE em situação de crises e emergências”, pretende-se corroborar ou refutar a hipótese de que o programa conseguiu se remodelar no contexto da crise sanitária internacional e apresentou orientações e medidas eficazes aos estados e municípios participantes sobre a atuação no enfrentamento do abandono/evasão escolar em situações de emergência.

O guia “Busca ativa escolar em crises e emergências”, em sua 2ª edição, foi publicado em 2022 e trouxe ao cenário da política pública de educação a importância do trabalho intersetorial e focado na problemática do direito público sujeito à educação.

Trata-se de uma metodologia social e uma plataforma gratuitas que permitem ao poder público identificar crianças e adolescentes fora da escola e acionar diferentes áreas para garantir a matrícula e a frequência às aulas, assegurando o que determinam os planos nacional, estaduais e municipais de educação. Analisando caso a caso, conseguiremos mapear os motivos do abandono e da exclusão/evasão escolar. Será possível, então, realizar políticas coordenadas de forma intersetorial para evitar que se repitam. (UNICEF, 2022).

O documento é dividido em 05 capítulos e traz orientações e fluxos de trabalho aos mais diversos estados e municípios que aderiram a metodologia. Logo no primeiro capítulo é abordada a importância do trabalho em rede e da necessidade de alertar os mais diferentes órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente – SGDCA, sobre o seu papel em garantir os direitos desse público mesmo em situação de calamidade ou crise sanitária, como ocorreu na pandemia da COVID-19.

Neste contexto são sinalizadas uma série de ações que devem ser adotadas pelos municípios e estados para o enfrentamento da problemática, entre eles, destaca-se a articulação entre esses dois entes, a revisão do plano de ação de implementação do BAE, o mapeamento do território, o trabalho de campo para buscar informações sobre o motivo da evasão/abandono escolar, que irá contribuir com a elaboração de propostas governamentais para superação do quadro apresentado e o alerta na base de dados do programa sobre as crianças e adolescentes já em situação de abandono escolar e aquelas que estão em risco devido a situações diversas que ultrapassam apenas a dinâmica escolar.

¹ www.buscaativaescolar.org.br

A principal ação indicada neste período é a mobilização das escolas, rede de serviços, agentes públicos e sociedade civil na conscientização sobre a permanência do direito aos estudos mesmo em contexto de crise. Para isso, a escola deve garantir o vínculo com os estudantes, mesmo que de forma remota, e realizar o trabalho de campo, quando necessário, para identificar aqueles que já abandonaram a escola ou estão em risco para essa situação.

Entretanto, o site do programa traz dados sobre a evasão/abandono escolar apenas até o ano de 2020, quando foi deflagrada a pandemia, o que impacta uma análise mais apurada da influência do guia prático para o enfrentamento da problemática apresentada. Na própria nota técnica do programa, é sinalizado que:

Os resultados de fluxo escolar de 2020 são consequência de medidas adotadas para responder à pandemia, como o “continuum” curricular e a flexibilização regulatória para a adoção de medidas que minimizem a evasão e a reprovação escolar. São, portanto, retrato de um momento de exceção, e não devem ser comparados com os índices de anos anteriores; não se tratam de indicadores idênticos ou que medem o mesmo fenômeno. (UNICEF, 2022).

Dessa forma, essa pesquisa não pode apresentar dados atuais do impacto do programa, no contexto da pandemia, por falta de indicadores que versem sobre o assunto. Contudo, considerando que o guia foi publicado apenas no ano de 2022, quando já havia um certo controle da pandemia, oferta de vacinas e retorno obrigatório ao ensino presencial, sugere-se a reflexão de que o guia mais servirá para outros contextos de crises do que para a pandemia do novo coronavírus.

Com seu caráter inovador, tecnológico e intersetorial, o programa já evidencia dados quantitativos que sugerem a sua eficácia. No ano de 2016, antes da implantação do programa, a taxa de abandono escolar do país era de (3,4%), dos estudantes da rede municipal e estadual, ensino fundamental e médio. Já em 2019, dois anos após a implantação do programa, a taxa caiu para (2,2%), em termos numéricos, foi uma diferença de 384.214 (trezentos e oitenta quatro mil e duzentos e catorze) estudantes.

Diante desses fatos, pode-se considerar que ainda há necessidade de realizar outras pesquisas na área com a profundidade que o caso requer, não sendo possível estabelecer uma resposta para a hipótese levantada, já que o guia apenas foi divulgado após o período mais grave da pandemia quando as escolas já haviam retornado ao ensino presencial. Portanto, este estudo poderá contribuir com base reflexiva para outros autores se aprofundarem no tema e apresentarem discussões mais recentes, quando novos dados forem disponibilizados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- _____ . **Resolução n.º 113**, de 19 de abril de 2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Brasília, SEDH/CONANDA, 2006.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, v. 26, 2014.
- BUSCA ATIVA ESCOLAR. entenda a Metodologia Social e a Ferramenta Tecnológica. Coordenação Andréia Peres e Marcelo Bauer. UNICEF: Instituto TIM. Brasília, DF: Congemas: Undime, 2017a. (Fora da Escola Não Pode!).
- BUSCA ATIVA ESCOLAR. **Guia de implementação nos municípios**. Coordenação Andréia Peres e Marcelo Bauer. UNICEF: Instituto TIM. Brasília, DF: Congemas: Undime, 2017b. (Fora da Escola Não Pode!).
- BUSCA ATIVA ESCOLAR. **Sobre a busca ativa escolar**. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/>. Acesso em: 19 de jun. de 2023.
- SANTOS, É a educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**, v. 45, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/8pQkJ9rFx8cLKswHFWPfVTG/?lang=pt#>. Acesso em 20 de jun. 2023.
- UNICEF. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação**. UNICEF: Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil>. Acesso em 20/06/23.